



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Sala das Sessões, 07 de Junho de 88

Nº 180/88

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Viação Cidade Azul Ltda. pos sui linha intermunicipal de transportes coletivos que liga as cidades de Pirassununga e Rio Claro.

Considerando que essa linha têm como percurso a Rodovia SP-225 passando por Analândia:

Considerando que ao longo do trecho Pirassununga-Analândia, existem várias pequenas propriedades agrícolas, cujos colonos são assíduos usuários desta linha de transporte:

Considerando que os colonos utilizam do coletivo, para percorrer apenas um pequeno trecho deste itinerário, contudo, pagam as passagens integrais, isto é, correspondente a Pirassununga a Analândia.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente à direção da Viação Cidade Azul Ltda., no sentido de estudar a possibilidade de introduzir um preço de passagem intermediária desta linha intermunicipal, como forma de atender essa parcela de usuários que basicamente são modestos colonos.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1988.

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler